



CÂMARA MUNICIPAL
PAREDES

97

Uasyp

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.º 10/22

2022/07/14



QUADRIÊNIO 2021/2025

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 14 DE JULHO DE 2022

Aos catorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o Executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ALMEIDA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:

ELIAS ACÁCIO DA SILVA BARROS, FRANCISCO MANUEL MOREIRA LEAL, BEATRIZ SOFIA GOMES MEIRELES DUARTE GEADA, PAULO JORGE MOREIRA DA SILVA, TÂNIA PATRICIA MOREIRA BENTO RIBEIRO, RENATO CARDOSO DE ALMEIDA, LUÍS RICARDO MOREIRA DE SOUSA E SANDRA MARIA SILVA MARTINS.

O Senhor vereador Dr. Manuel Vieira justificou a falta à presente reunião tendo a mesma sido dada como justificada.

A reunião foi secretariada por Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe da Divisão Administrativa da Câmara Municipal.

Sendo dez horas e trinta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.



1 - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as intervenções do Senhor vereador Ricardo Sousa e do Senhor Presidente da Câmara Municipal.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Senhor Presidente, julguei que antes de dar a palavra fosse pedir desculpa pelo comportamento no dia da homenagem aos Bombeiros. Vou-lhe perguntar olhos nos olhos, se para si, para o executivo municipal, foram eleitos 7 ou 9 vereadores? Espero que daqui para a frente não volte a acontecer o mesmo, porque é a vontade da população e não a vontade de quem cá está temporariamente, que define quais são os caminhos. Estavam lá 2 vereadores que foram convidados pelo Senhor vereador da Proteção Civil, na última reunião, à última hora e depois não havia lugares para os vereadores da oposição. De facto, isto é estranho ou talvez não e eu pergunto-lhe se o executivo municipal é composto só pelos vereadores do Partido Socialista ou se tem outros? Já agora, pergunto-lhe também se as senhoras que trabalham para o Município, não sei se trabalham ou não vai esclarecer-me isso também, quando andam a prestar serviços e empresas de fora que prestem serviços ao Município ou não, também me irá esclarecer, estão ao dispor e ao serviço do Alexandre Almeida, do Partido Socialista, ou do Município de Paredes? Respeitam todos os que lá estão enquanto executivo ou só uma parte? Se são pagas com o dinheiro do Município, devem respeitar todos por igual. Pergunto-lhe se é essa também a sua opinião, se devem ou não devem respeitar todos por igual? Se assim não for, nós vamos tomar medidas, vamos solicitar que as funcionárias ou colaboradoras sejam identificadas, para depois dizerem nos locais próprios quem é que lhes dá as instruções para procederem desta maneira porque é assim que as coisas têm que ser feitas. Nós vivemos num País democrático onde as pessoas devem ser respeitadas e eu não lhe admito nem a si nem a ninguém faltas de educação. Um dos bens que eu preservo é ser educado e saber estar e quando não souber, espero que me corrijam e nesse momento eu



irei para casa e não admito que as pessoas usem de má educação. Apesar de tudo nós sentimo-nos bem, curiosamente eu e a Dr^a Sandra Martins, estivemos confortavelmente o tempo que foi necessário ao sol, tivemos pena foi daqueles Bombeiros que estavam ao sol e alguns até se sentiram mal porque se calhar, alguns que não estavam ao sol iam perceber que ia ser muito mais difícil estar na cerimónia daquela maneira. Pergunto também, a partir de hoje, quais são os lugares que estão disponíveis para os outros vereadores estacionarem no parque do Município nos dias das reuniões de Câmara? Tal como já o fizemos no passado e já passou demasiado tempo, pergunto quais são os gabinetes que estão disponíveis para os vereadores da oposição que também foram eleitos até porque já teve tempo suficiente para reorganizar os serviços dado que já passou mais de meio ano após as eleições? Pode ser por escrito, como quiser, mas queria que nos dissesse onde estão os gabinetes para os vereadores da oposição poderem trabalhar e exercerem as suas funções enquanto eleitos por este Município. Temos aqui algumas perguntas e repeti-las-emos as vezes que forem necessárias apesar das graçolas que foram ditas na anterior reunião, porque quando não têm resposta a nossa obrigação é perguntar constantemente até obtermos a resposta. Se entenderem não responder não o fazem só a nós, mas também à população de Paredes. Na Assembleia Municipal foi questionado quanto às minas da Sobreira, tem mais desenvolvimentos sobre o assunto? Disse-nos que a fábrica do lixo para Baltar não avançaria sem o estudo de impacto ambiental, foi lançado o concurso para a obra na base GOV e nós ainda não tivemos acesso ao estudo. Onde está esse estudo para nós percebermos se há estudo ou não, quando a obra já foi lançada na base GOV? Ou vai-nos dizer depois de a obra estar lançada com o valor que está. E se o estudo não for correspondente vai parar a obra depois de a ter iniciado? Ou vai dizer-nos que tem o estudo e também não o quis mostrar? Foi isso que disse no passado em sessões de esclarecimento e da Assembleia Municipal e nas reuniões de Câmara, que a obra não avançaria sem haver o estudo. Também disse na Assembleia Municipal que a tarifa social não foi aplicada por ser responsabilidade da BeWater, mas o Senhor já aqui disse o contrário, que também ia assumir os SMAS em janeiro/2022 e que ia fazer a correção. Também já disse que era pelo facto de a Be Water exigir uma caução e eu pergunto se essa caução foi prestada para que a BeWater fixe a tarifa social? Se foi prestada a caução, porque razão a Câmara não exige a aplicação dos valores para as



famílias mais carenciadas? Sobre o Rio Ferreira, também na Assembleia Municipal tive o privilégio de lhe dizer que finalmente está subdimensionada e disse-lhe no início do mandato e não disse por acaso. O Senhor na tomada de posse do executivo da Freguesia de Lordelo disse que antes do verão o problema estava resolvido e são palavras suas. A partir daí, em todas as reuniões temos perguntado como está o problema da ETAR que está a criar um problema gravíssimo no Rio Ferreira e dissemos muitas vezes que o teto seria antes do Verão para evitar mais um Verão com aquele gravíssimo problema ambiental. Pergunto-lhe qual é o ponto da situação pois já estamos no verão e por aquilo que percebemos, está praticamente igual. Diga-nos qual é o ponto da situação e qual é a próxima data porque já ouvimos muitas e só espero é que não venha dizer que está à espera que seja o líder da JSD que vai resolver o problema. Se vier dizer, claro que os líderes da JSD são extremamente empenhados e ambiciosos e faz parte dos objetivos e do caminho de ser líder da JSD. Também disse na Assembleia Municipal que só quem não conhecesse o dossier da Casa da Juventude não sabia o que estava a dizer e eu pergunto-lhe se o Senhor conhece o dossier? Anda a falar nele há mais de 3 anos e afinal não percebia que havia lá pessoas que tinham que ser alocadas? Em 3 anos não percebeu isso e que as pessoas tinham que ser mudadas e tinham de ser criadas outras condições? É esta a justificação por não ter ficado pronta, que quem falava disso não conhecia o dossier e não percebia que havia lá alunos que iam ser deslocados para Baltar e só ao fim de 2 anos e meio é que percebeu isso? Afinal quem é que anda distraído todos os outros ou aqueles que não perceberam que ali existiam alunos? Outra pergunta que já lhe fiz e o Senhor não respondeu e se não responder nós vamos usar todos os meios ao nosso alcance, não sei se censura será a palavra adequada, mas aquilo que disse na reunião anterior demonstra a sobrançeria sobre esta matéria. Eu perguntei-lhe qual era o Regulamento e quem tutelava o Facebook do Município para poder bloquear ou não pessoas a seu bel prazer e o Senhor disse que as pessoas não eram bloqueadas e que tinham o seu próprio Facebook. Eu não consegui perceber qual é a definição de *mal comportamento* e vou perguntar-lhe hoje, pela última vez, porque à posteriori agiremos em conformidade para percebermos se o Município de Paredes cumpre com os Direitos, Liberdades e Garantias dos Munícipes por igual. Quem gere, quem é o funcionário ou o político que gere o Facebook do Município de Paredes e quais são as regras que tem como base para bloquear qualquer cidadão?



Senhor Presidente, quero dizer-lhe que para todas as iniciativas que tiver do Município, é obrigação de quem gere o Município convidar todos os elementos do executivo e até podia ir mais longe, mas pelo menos todos os elementos do executivo por igual, das outras instituições elas convidam quem quiserem e entenderem. Pergunto-lhe se a partir de hoje o irá fazer ou não? Também lhe perguntei na última reunião e não foi claro na resposta, disse que alguém estava poético e fazia desaparecer montanhas, se foi o Senhor que licenciou as terraplanagens que estão a permitir o aumento da vinha na Cidade de Rebordosa e da forma como está a decorrer? É isto que lhe estou a perguntar, esqueça a literatura ou a poesia, cada um fica com a sua ou com aquilo de que gosta mais. Nos pagamentos há duas empresas de publicidade, são quase 50 mil euros e já agora pergunto a que preço é que a Câmara paga as lonas para gastar só neste mapa quase 50 mil euros em lonas? Também quero perguntar qual foi o material que foi para a Cidade Desportiva porque houve aqui um pagamento de quase 70 mil euros? É a terceira reunião seguida que vêm pagamentos para Ana Rocha Produções, Lda., houve 2 mil de cada mês e desta vez são 3.960 euros, isto mais parece uma avença porque são 2 mil em cada mês e este mês, se calhar, vamos ter subsídio de férias, passamos a 4 mil euros. Qual é o trabalho que esta empresa faz para o Município? Particularmente pode apoiar o partido que quiser, isso a mim não me preocupa nada a mim preocupa-me é o que é que traz ao Município de Paredes. Nós todos sabemos quem é que as pessoas apoiaram de livre arbítrio, estamos num País livre e temos que respeitar isso, mas temos é que perceber quais são os serviços que prestam ao Município e se são necessários ou não. Percebe-se a política de assistencialismo ao subsídio que foi enveredada no Concelho de Paredes e o futuro dirá se terá proveitos ou não, porque na última Assembleia Municipal foi feita uma intervenção por uma Presidente de Junta à qual o Senhor não respondeu. Por aquilo que eu percebi, desprotegeu a sua vereadora que tinha o compromisso de dar um subsídio de 5 mil euros para a festa da Feira Medieval em Vilela que acontece há muitos anos e eu não vejo na ordem de trabalhos o subsídio contemplado. Esse subsídio vai ser atribuído ou não? A sua vereadora em reunião com várias pessoas disse que esse subsídio estaria disponível para a freguesia para dar início aos trabalhos e contou com esse subsídio e projetou-o em orçamento para fazer a festa. Percebemos que têm sido muitos os subsídios para várias freguesias, votei a favor de todos eles porque se deve tratar todas as freguesias com



equidade, independentemente das cores. Pergunto-lhe se esta freguesia vai ter o subsídio com que a Senhora vereadora do seu executivo se comprometeu para a festa ou não e se vai desautorizar a sua vereadora? Espero que se claro nas respostas.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Eu até agora pensava que as altas temperaturas destes últimos dias só causavam risco de incêndio e desidratação, mas vejo também que faz as pessoas ficarem mal-educadas e agressivas. Nós preocupamo-nos com a desidratação e com o risco de incêndios, mas a má educação de algumas pessoas, isso é um problema delas. Para já foi mesmo muito mal-educado porque vocês foram convidados para a cerimónia de homenagem aos Bombeiros e pouco depois das nove horas recebemos um email do seu colega a comunicar que não viria à cerimónia e não disse que queria ser substituído e como tal, deixámos lá um lugar. Depois, como mal-educado que é, chegou atrasado à cerimónia, já estávamos todos sentados quando vocês lá chegaram e só não foi para o seu lugar porque não quis. Ou queria que eu me levantasse e o trouxesse para a mesa? Quanto à questão das minas de Castromil, estamos à espera do estudo de impacto ambiental, o nosso parecer é desfavorável como foi já emitido pelas Serras do Porto e para já não há mais nada a acrescentar sobre isso. Referiu-se à fábrica do lixo, penso que se deve estar a referir à fábrica de tratamento de resíduos orgânicos, pois não conheço nenhuma fábrica do lixo, e devo dizer-lhe que foi lançado o concurso para a realização desse projeto e só depois é que se consegue ter os dados para a Universidade de Aveiro acabar o estudo. Neste momento já se sabe qual foi a empresa que ganhou a obra, esses dados já foram fornecidos à Universidade de Aveiro e em breve teremos esse estudo. Como é óbvio a obra só avançará depois de se conhecer o estudo e se calhar vai ser apresentado neste espaço pelo Conselho de Administração da AMBISOUSA. Se o estudo indicar que não haverá qualquer tipo de impacto ambiental, então a obra começará porque há uma necessidade muito urgente desta unidade de tratamento de resíduos orgânicos que representa cerca de 30% do lixo que é depositado em aterros que vão deixar de existir. Depois nós conseguimos valorizar esses resíduos orgânicos e não teremos necessidade de incineração que custa muito mais a cada munícipe. Quanto à questão da tarifa social, claro que sim, procedemos ao pagamento da caução. Sabemos que isso é uma afronta que



nos estão a fazer e a não aplicação da tarifa social é da total responsabilidade deles. De qualquer forma, qualquer pessoa que tenha dificuldades em pagar a taxa do lixo ou da água e saneamento pode pedir apoio aos serviços sociais, é isso que tem acontecido. Iremos fazer isso quando formos nós a tomar conta dos serviços ainda este ano e implantaremos a tarifa social. Relativamente à questão do Rio Ferreira, depois da obra estar concluída foi explicado pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira que o investimento que foi feito mostra-se insuficiente para tratar o saneamento que tem que tratar. De uma forma imediata estão a ser desenvolvidos trabalhos para que uma parte desse saneamento vá diretamente para a ETAR de Campo e neste momento estão a ser desenvolvidos esforços junto do Ministério do Ambiente e da APA por forma a garantir o financiamento para o investimento necessário para o saneamento. A questão da Casa da Juventude foi um projeto que foi lançado pelo anterior executivo como muitos outros projetos que lançou sem ver aquilo que estava a fazer. Lançaram o projeto, candidataram-no a fundos comunitários e não se preocuparam em saber se os alunos que ali estavam tinham condições para passarem para Baltar. Quando nós chegámos, fizemos as obras e criámos condições para que eles pudessem fazer as obras em Baltar e aguardamos que a Segurança Social se pronuncie sobre essas obras e isso demora o seu tempo. Penso que essas obras ficarão concluídas ainda este ano e no máximo, até julho do próximo ano, sob pena de termos que devolver esses fundos comunitários. Quanto à questão do Facebook já lhe tinha dito que é gerido pelos técnicos da comunicação e pelo Pelouro da Comunicação, que está sob minha gestão. Relativamente aos convites o que eu lhe posso dizer é que os convites têm sido feitos e você não esteve lá porque não quis, chegou depois da hora. Quanto à questão da Cidade Desportiva, foram lá feitas uma série de obras desde os balneários às várias salas afetas aos balneários. Houve necessidade de fazer vedações no estádio, de separar a bancada dos adeptos do Paredes dos outros adeptos, de colocar casas de banho para os adeptos adversários separadas das dos adeptos do Paredes e isso está tudo especificado no mapa de quantidades. Relativamente à empresa Ana Rocha Produções, Lda., já lhe falei que é uma empresa que faz a manutenção da página do comércio de rua em Paredes e cada empresa nova que entra no site, é preciso entrar em contato para fazer a descrição da empresa, tirar fotografias e é esse o trabalho realizado. Quanto à questão do subsídio para a Feira Medieval, tive



oportunidade de dizer à Senhora Presidente da Junta que não concordava com a realização da Feira Medieval este ano, pois houve um interregno e porque vão ser feitas obras no Mosteiro e entendia que não fazia sentido fazer a Feira Medieval este ano. Depois, quando as obras estivessem feitas então sim, estava na disposição de fazermos um evento num espaço que vai ter outras aptidões e nessa altura estaríamos cá para fazer uma coisa com outro tipo de organização, dimensão e de orçamentos. A Senhora Presidente da Junta não concordou, entende que deve fazer, faz, nós disponibilizamos o espaço, terá que ter cuidado com alguns espaços por questões de segurança e a partir daí, quer fazer faz, e paga.

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO DE 09 DE JUNHO DE 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a proposta da ata da reunião ordinária do Executivo Municipal, realizada no passado dia 09 de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM OITO VOTOS A FAVOR DO PS E DO PSD E UMA ABSTENÇÃO DO VEREADOR ELIAS BARROS DO PS, APROVAR A PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2022/06/09.

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, o resumo diário de tesouraria referente ao dia treze de julho do corrente ano, tendo a Câmara Municipal tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos:

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: setecentos e sete mil trezentos e noventa e cinco euros e vinte e seis cêntimos.



OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: três milhões quatrocentos e trinta e um mil trezentos e oito euros e setenta e três cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, uma informação proveniente da Divisão de Contabilidade e Finanças, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil duzentos e noventa e um, datada de oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a relação de pagamentos efetuados no período de um de junho a sete de julho do corrente ano, no montante de quatro milhões, quatrocentos e sete mil seiscentos e quarenta e nove euros e setenta e um cêntimos.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO

5 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 21ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 3ª ALTERAÇÃO DA RECEITA E ANOS SEGUINTE - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇ. DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 13ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PAM E ANOS SEGUINTE - 18ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 21ª alteração ano 2022 - 3ª alteração da receita e anos seguintes - 18ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 13ª alteração permutativa ao PAM e anos seguinte - 18ª alteração permutativa ao P.P.I. e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

6 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 22ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 18ª ALTERAÇÃO



PERMUTATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 14ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PAM E ANOS SEGUINTE - 19ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento, 22ª alteração ano 2022 - 18ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 14ª alteração permutativa ao PAM e anos seguintes - 19ª alteração permutativa ao P.P.I. e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

7 - MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO 23ª ALTERAÇÃO ANO 2022 - 4ª ALTERAÇÃO RECEITA E ANOS SEGUINTE - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO ORÇ. DA DESPESA E ANOS SEGUINTE - 15ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO PAM - 20ª ALTERAÇÃO PERMUTATIVA AO P.P.I. E ANOS SEGUINTE - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, a modificação ao orçamento 23ª alteração ano 2022 - 4ª alteração receita e anos seguintes - 20ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e anos seguintes - 15ª alteração permutativa ao PAM - 20ª alteração permutativa ao P.P.I. e anos seguintes.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.

8 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE MEDALHAS DE OURO DO MUNICÍPIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma Proposta relacionada com a atribuição da Medalha de Ouro do Município, a personalidades, entidades e instituições empresariais.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal e os senhores vereadores Elias Barros, Dr.



Paulo Silva e Dr. Renato Almeida, declararam-se impedidos de participar na discussão e votação do presente assunto.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Os nomes propostos vão ser colocados a votação um a um ou em conjunto? Se entender fazer a votação um a um terei todo o gosto porque há pessoas e empresas que merecem e são grandes paredenses, já deram provas independentemente do que possa acontecer no futuro porque às vezes a vida é ingrata, mas acho que têm mostrado ao longo dos tempos que merecem ser distinguidos na nossa sociedade pelo seu trabalho e contributo. No entanto, independentemente da visão, há aqui uma pessoa pode ser uma pessoa que não conheço, conheço em termos de reuniões de política, por divergências de visão daquilo que tem acontecido, quer antes e durante a pandemia e ainda nesta fase da pandemia adiantada e que é o Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Tâmega e Sousa, Hospital Padre Américo. Isto porque ao contrário daquilo que foi proposto, eu não reconheço nele o trabalho bem feito que supostamente devia fazer, até porque na maior parte das vezes defende mais e está mais preocupado em proteger a imagem do Governo do que os utentes e os pacientes do Vale do Sousa e Baixo Tâmega, apesar de sabermos que o hospital está subdimensionado, foi contruído para servir 200 mil pessoas e serve 500 mil. Mas sabemos de muitos episódios, o Senhor Presidente deve saber como eu, apesar de não ter saído na comunicação social, deve ter as informações, como eu. Se calhar demo-nos ao recato porque são coisas demasiadamente graves e importantes que se têm passado e transitado, os protestos dos médicos e enfermeiros dentro do hospital e tudo o que tem sido coartado e limitado nas suas possibilidades. Perante isto e pelo que têm sofrido os paredenses que neste caso, com toda a certeza, podiam usufruir de melhores serviços se houvesse mais eficiência deste hospital e se o Presidente do Conselho de Administração, não tivesse condições tinha que exigir a quem de direito. Como tal, se forem votados em conjunto, não votarei porque não tenho coragem de votar contra os outros pelo que representam no Concelho e porque merecem. Se votarmos em separado obviamente que tomarei a minha decisão em função daquilo acabei de dizer. A decisão é sua e eu respeitarei.”



Colocado o assunto a votação individualmente,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A JOSÉ PEDRO TEIXEIRA (ENSINO), PINT'ART, CÁCIO, ELA - ESTABILIZAÇÃO DE LÍQUIDOS ALIMENTARES, JOAQUIM SANTOS TOMÁS & FILHOS, LDA. (EMPRESAS), PEDRO SILVA (DIRIGISMO), CARLOS RAMOS, LEONOR COSTA (DESPORTO), JOSÉ CORRÊA PACHECO (CULTURA - A TÍTULO PÓSTUMO), MANUEL FERNANDO MOREIRA DA SILVA E JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA PINTO (EDUCAÇÃO) E POR MAIORIA, COM TRÊS VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, A CARLOS ALBERTO SILVA (SAÚDE) NOS TERMOS CONSTANTES DA PROPOSTA APRESENTADA.

9 - CONSTITUIÇÃO DE FUNDO DE CAIXA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil seiscientos e noventa, datada de vinte e nove de junho do corrente ano, relacionada com a constituição de um fundo de caixa para funcionamento de um posto de cobrança no Balcão Único de Atendimento e Espaço do Cidadão.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A CONSTITUIÇÃO DE UM FUNDO DE CAIXA NO MONTANTE DE € 150, PARA FUNCIONAMENTO DE UM POSTO DE COBRANÇA NO BALCÃO ÚNICO DE ATENDIMENTO E ESPAÇO DO CIDADÃO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

10 - PROPOSTA DE ABERTURA DE DOIS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA E UM



TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA EDUCAÇÃO SOCIAL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão Administrativa, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil cento e cinquenta e cinco, datada de quatro de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo a Proposta de abertura de dois procedimentos concursais para recrutamento de um Técnico Superior na área de Psicologia e um Técnico Superior na área da Educação Social.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “São dois técnicos que vão integrar o projeto na área da reabilitação para apoio às comunidades desfavorecidas.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Senhor Presidente, isto é temporário por um período de 12 meses, mas o que questionamos é se é para este espaço de tempo e depois não terá continuidade ou há possibilidades de reverter e passarem para o quadro de pessoal?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “Isto é para o máximo de 3 anos que será a duração deste projeto.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE DOIS PROCEDIMENTOS CONCURSAIS PARA RECRUTAMENTO DE UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DE PSICOLOGIA E UM TÉCNICO SUPERIOR NA ÁREA DA EDUCAÇÃO SOCIAL EM REGIME DE CONTRATO DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO NOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

11 - CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA -



PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta do Contrato de Cooperação com a Freguesia de Parada de Todeia, para atribuição de apoio financeiro.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO CONTRATO DE COOPERAÇÃO COM A FREGUESIA DE PARADA DE TODEIA, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

12 - 2ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº 41/2021 E Nº 118/2021) - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a minuta relacionada com a 2ª modificação ao Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências na Freguesia de Beire (Nº 41/2021 e Nº 118/2021).

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Trata-se de alterar a duração do Contrato Interadministrativo de Delegação de Competências para até ao final do ano.”

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Senhor Presidente, é prolonga-lo até ao final do ano ou abrir a janela 21/25?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que se trata de prolongar o contrato até ao final do ano, para o pagamento até 2022.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DA 2ª MODIFICAÇÃO AO CONTRATO INTERADMINISTRATIVO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS NA FREGUESIA DE BEIRE (Nº 41/2021 E Nº 118/2021), A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

13 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e dois mil duzentos e quarenta e seis, datada de trinta de junho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa – Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 11 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR OS DESPACHOS DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE ISENTARAM AS ENTIDADES CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA, DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DE EVENTOS DIVERSOS.

14 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação com o número de identificação de processo geral quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta e oito, datada de sete de julho do corrente ano, proveniente da Divisão Administrativa - Secção de Expediente, Serviços Gerais e Taxas e Licenças, a remeter ao Executivo Municipal, para ratificação, 08 processos relacionados com pedidos de isenção do pagamento de taxas das licenças inerentes à realização de eventos diversos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR OS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TODAS AS TAXAS DAS LICENÇAS INERENTES À REALIZAÇÃO DOS VÁRIOS EVENTOS CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

15 - PROPOSTA PARA A CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO DO VALOR DA INDEMNIZAÇÃO DETERMINADO NA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESGATE DA CONCESSÃO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma proposta para a contratação de um empréstimo de médio e longo prazo para pagamento do valor da indemnização determinado na decisão administrativa de Resgate da Concessão da Exploração e Gestão dos Sistemas de Abastecimento de Água para Consumo Público e de Recolha, Tratamento e Rejeição de Efluentes do Concelho de Paredes.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal quer salientou: “Este é talvez dos pontos com mais importância, trata-se do empréstimo para pagamento do Resgate que antes não foi visado pelo Tribunal de Contas. Decidimos agora fazer um novo empréstimo à luz da Lei do Orçamento de Estado, vamos agora fazer nova consulta para depois submetermos de novo ao Tribunal de Contas para obtermos o visto e passar a gerir os SMAS como toda a gente espera que o façamos.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DOIS VOTOS CONTRA DO PSD, APROVAR A ABERTURA DE PROCEDIMENTO TENDENTE À CONTRAÇÃO DE UM EMPRÉSTIMO DE MÉDIO E LONGO PRAZO PARA PAGAMENTO DO VALOR DA INDEMNIZAÇÃO DETERMINADO NA DECISÃO ADMINISTRATIVA DE RESGATE DA CONCESSÃO DA EXPLORAÇÃO E GESTÃO DOS SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA PARA CONSUMO PÚBLICO E DE RECOLHA, TRATAMENTO E REJEIÇÃO DE EFLUENTES DO CONCELHO DE PAREDES, ATÉ AO MONTANTE DE € 21.013.923, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto: “Os vereadores do PSD votaram contra não pelo empréstimo em si, mas porque desde o início defendeu a resolução do contrato e não o Resgate e, se calhar, já estaríamos uns passos à frente e não estaríamos a precisar deste empréstimo e sermos ressarcidos pela BeWater, daí termos votado contra.”

16 - CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS- ALTERAÇÃO DE ARTIGOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, sessenta mil setecentos e quarenta e dois, datada de cinco de julho do corrente ano relacionada com o Concurso Público para Remodelação e Ampliação do Estádio das Laranjeiras – alteração de artigos.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que salientou: “Trata-se de questões administrativas de alteração de artigos da obra em si. Isto não acarreta mais encargos com o estádio.”



Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Aqui fala-se da bancada, mas da bancada superior, bancada central?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que o estádio só terá uma bancada que teve pequenas alterações em termos de cobertura.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA 19ª DO CADERNO DE ENCARGOS REFERENTE À EMPREITADA DO CONCURSO PÚBLICO PARA REMODELAÇÃO E AMPLIAÇÃO DO ESTÁDIO DAS LARANJEIRAS NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

17 - CONSTRUÇÃO DE EMPREENDIMENTO PARA REALOJAMENTO DA COMUNIDADE CIGANA - PROPOSTA DE DECISÃO DE CONTRATAR, ESCOLHA DO PROCEDIMENTO E APROVAÇÃO DO PROJETO DE EXECUÇÃO E DAS PEÇAS DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Gestão de Obras Municipais, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil duzentos e cinquenta e três, datada de onze de julho do corrente ano relacionada com a construção de empreendimento para realojamento da Comunidade Cigana.

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que adiantou: “Estamos a falar de um concurso no valor de 3 milhões de euros e vamos lançar esse procedimento, isto é, depois desta reunião estaremos em condições de abrir o concurso público já a partir de amanhã.”

Foi dada a palavra ao Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou o seguinte: “Já no passado e até no mandato anterior várias vezes se chegou a falar sobre este projeto que agora já não está em causa porque as decisões cabem aos elementos do executivo da sua



bancada. Todos percebemos que aquelas famílias precisam e merecem viver com outra dignidade, isso não está em causa, basta passar à distância e olhar para se perceber que vivem em condições indignas. Isso é um princípio porque até há estudos que dizem que as crianças quando vivem em condições diminuídas nunca alcançarão o mesmo que outros que vivem em condições normais porque já se sentem subjugadas e diminuídas numa fase inicial. É um projeto, não este, mas a reabilitação da Comunidade Cigana, de importância transversal que deve acontecer e ponto prévio é que estamos todos de acordo com o realojamento. Depois, há quem discuta o espaço e isso é da sua responsabilidade, mas há aqui uma coisa que salta à vista e que me preocupa, estamos a falar de um investimento de 3.034.790,65 milhões de euros mais IVA para 13 apartamentos T2 e 13 apartamentos T3. Sendo assim, estamos a falar de 26 habitações e é este o valor que estamos aqui a suportar que dividido depois em média por cada uma das habitações vai perceber qual é o valor que dá. Queria perguntar se é isto que estamos aqui a discutir porque estamos a discutir o lançamento de uma obra de 26 habitações. Tirando os arranjos quanto é que poderá custar cada uma destas habitações em média? E não se esqueça que ainda temos de somar o IVA”.

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que disse: “ O valor também contempla os arranjos exteriores, pois toda aquela zona vai carecer de arranjos exteriores. E o valor dos arranjos exteriores ultrapassa o meio milhão de euros. Se fizer as contas, não consegue comprar um T2 ou T3 em Paredes, por esse valor”.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR O PROJETO DE EXECUÇÃO, AS PEÇAS DE PROCEDIMENTO A AUTORIZAÇÃO DA DESPESA E A ABERTURA DO PROCEDIMENTO CONCURSAL, NOS PRECISOS TERMOS DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

O Senhor vereador Ricardo Sousa em nome do PSD, fez a seguinte declaração de voto:



“Os vereadores do PSD abstiveram-se assumindo que estas famílias têm que ser realojadas o mais rapidamente possível porque vivem em condições indignas, mas voltamos a frisar que qualquer habitação que seja comprada engloba tudo o que é envolvente, desde a construção, aos arranjos e posto isto, cada apartamento vai ficar por um valor considerável, para o considerarmos valor social e pelo mesmo valor podiam ser construídos mais.”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal em nome do PS, fez a seguinte declaração de voto: “Tenho muito orgulho em integrar um executivo do PS, e apesar da abstenção do PSD, uma vez mais, é o PS o partido que assume a resolução de um problema que existe em Paredes há muitos anos. Sinto-me muito orgulhoso por ter sido o executivo do meu partido, que uma vez mais vai resolver este problema, tal como aconteceu com o ponto anterior, do resgate da concessão”.

18 - TOPONÍMIA DE PAREDES (MOURIZ) - RUA DO FONTENÁRIO VELHO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil trezentos e quarenta e dois, datada de catorze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia em Mouriz, atual freguesia de Paredes - aprovação da Rua do Fontenário Velho.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE PAREDES - RUA DO FONTENÁRIO VELHO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

19 - TOPONÍMIA DE LORDELO - TRAVESSA DAS CALES E TRAVESSINHA DAS CAVADAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil duzentos e setenta e seis, datada de quinze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Lordelo - aprovação da Travessa das Cales e Travessinha das Cavadas.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE LORDELO - TRAVESSA DAS CALES E TRAVESSINHA DAS CAVADAS, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

20 - TOPONIMIA DE RECAREI - BECO DE FERVENÇA, PRAÇA 25 DE ABRIL E RUA DA CARVALHOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, trinta e sete mil quatrocentos e noventa e seis, datada de cinco de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei - aprovação do Beco de Fervença, Rua da Carvalhosa e Praceta 25 de Abril.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Pelo conhecimento que temos, esta parte do Beco da Fervença foi inicialmente a uma Assembleia de Freguesia de Recarei em dezembro com um trajeto que foi aprovado por unanimidade. Depois, em abril foi uma alteração em que eu pergunto aquilo que estamos a votar porque já houve uma situação no passado em que eu disse que íamos estar mais atentos. Altera a rua para um caminho que existe acima, o caminho que foi proposto pelo Senhor Presidente da Junta de Freguesia em dezembro tem postes de eletricidade, tem



paralelos e está em conformidade e foi aprovado por todos. À posteriori foi acrescentado este ponto na reunião de abril que não estava na ordem de trabalhos para mudar para um caminho que está em terra batida, não está finalizado e que não teve a concordância de todos na Assembleia de Freguesia. Este ponto foi acrescentado o que quer dizer que não estava previamente estudado para constar da ordem de trabalhos e deviam ter sido ouvidos todos os recaredenses. Também por aquilo que sabemos, há lá pessoas ligadas à Associação para o Desenvolvimento de Bustelo que não concordam com esta alteração. Eu pergunto se estamos em condições de fazer esta votação perante estes dados ou se não seria melhor reanalisar para votarmos com mais conhecimento e em conformidade, apercebermo-nos daquilo que estamos a votar. Pelas fotografias que eu tenho, não sei se o Senhor Presidente tem, não tem obrigação de as ter, mas aquilo que nós vemos precisamente no beco da rua, é a rua que inicialmente foi aprovada por todos com paralelos e postes de eletrificação. Na rua de cima o que divide é uma casa que tem uma estrada em terra batida, que não está finalizada e é essa que se está a assumir nessa parte e que passará a ser a principal e a outra deixará de existir. Eu pergunto como é que uma rua que tem eletrificação e que está pavimentada com paralelepípedos é a que vai deixar de existir e a outra é que passará a existir? E estamos a falar de uma distância de metros não significativa entre si. Pergunto se estamos em condições de fazer esta votação perante o comportamento da Assembleia de Freguesia em dezembro, depois em abril o ponto foi acrescentado e nós agora sem conhecimento de causa estamos em condições de votar. Se insistir em manter o ponto e tem toda a legitimidade e direito em manter o ponto, nós não votaremos a favor dado estas informações que recolhemos e que podem desproteger algumas populações. Até segundo a informação que foi recolhida junto de uma freguesia que já não interessa porque já votámos e que julgo que nos desprotegeu a todos, cabe-nos a nós não nos desprotegermos para situações em que depois, no futuro, nos possam apontar o dedo.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que adiantou: “Isto foi um processo que veio da Junta de Freguesia e se depois houver alguma questão a Junta de Freguesia explicará até porque nesta questão da toponímia nós damos sempre a última palavra às juntas de freguesia.”



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - BECO DE FERVENÇA, RUA DA CARVALHOSA E PRACETA 25 DE ABRIL, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

21 - TOPONÍMIA DE RECAREI - RUA CENTRAL DA VESSADA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil e setenta e seis, datada de seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Recarei - aprovação da Rua Central da Vessada.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE RECAREI - RUA CENTRAL DA VESSADA, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

22 - TOPONÍMIA DE VILELA - TRAVESSA DO CRASTRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, com o número de identificação de processo geral, quarenta e três mil seiscentos e três, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, as partes escritas e desenhadas relacionadas com a toponímia na freguesia de Vilela - aprovação da Travessa do Crastro.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A TOPONÍMIA NA FREGUESIA DE VILELA - TRAVESSA DO CRASTRO, NOS PRECISOS TERMOS DA PROPOSTA APRESENTADA.

23 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROC. Nº1111/00P, EM NOME DE PAULO JORGE FERREIRA PONTES MARTINS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o processo número 1111/00P, em nome de Paulo Jorge Ferreira Pontes Martins, para que seja declarada a sua caducidade.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM SETE VOTOS A FAVOR DO PS E DUAS ABSTENÇÕES DO PSD, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO 1111/00P, EM NOME DE PAULO JORGE FERREIRA PONTES MARTINS, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO PARECER QUE SUPORTA A PRESENTE DECISÃO.

24 - LOTEAMENTO Nº5/89 - ALTERAÇÃO AO LOTE Nº4 - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, para conhecimento, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de junho do corrente ano, relacionado com a alteração ao Alvará de Loteamento - Lote nº 4 - Proc.º 5/89.

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.



25 - PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DO VALOR DE TAXAS - FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. COSME DE BESTEIROS- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um despacho proveniente do Pelouro do Planeamento e Urbanismo, Divisão de Planeamento e Gestão Urbanística, datado de vinte e oito de junho do corrente ano, relacionado com o pedido de devolução do valor de taxas pagas pela Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de S. Cosme de Besteiros.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE DEVOLUÇÃO DAS TAXAS LIQUIDADAS REFERENTES À EMISSÃO DE CERTIDÃO NO VALOR TOTAL DE € 37,43 EM QUE É REQUENTE A FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE S. COSME DE BESTEIROS.

26 - CANDIDATURA NO AMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - EDIGESPOR- LOGISTICA E ALUGUER DE ESPAÇOS, UNIPessoal - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO DE INVESTIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e nove, datada de vinte e dois de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, EDIGESPOR - Logística e Aluguer de Espaços, Unipessoal.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Aqui estamos perante os incentivos que estão nos enquadramentos, mas há a não redução do IMT neste caso. Tem



a ver com o enquadramento ou com o projeto apresentado?

O Senhor Presidente da Câmara Municipal esclareceu que não há lugar a redução de IMT.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA J.M.M. - MOBILIÁRIO, UNIPessoal, NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

27 - CANDIDATURA NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES - CACIO INDUSTRIA DE MOBILIARIO,S.A - APROVAÇÃO MINUTA CONTRATO DE INVESTIMENTO - PARA DISCUSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Setor de Desenvolvimento das Atividades Económicas, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quinhentos e vinte e quatro, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, a proposta de concessão de incentivos no âmbito do Regulamento de Concessão de Incentivos ao Investimento em Paredes à empresa, CÁCIO-INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, S.A.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal e o Senhor vereador Elias Barros declararam que não participavam na discussão e votação do presente assunto.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A PROPOSTA DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS NO ÂMBITO DO REGULAMENTO DE CONCESSÃO DE INCENTIVOS AO INVESTIMENTO EM PAREDES À EMPRESA CÁCIO-INDÚSTRIA DE MOBILIÁRIO, S.A., NOS PRECISOS TERMOS E FUNDAMENTOS QUE CONSTAM DA INFORMAÇÃO TÉCNICA, QUE SUSTENTA A DECISÃO, BEM COMO A MINUTA DO CONTRATO PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

28 - ATRIBUIÇÃO SUBSÍDIO À APRISOF - ASSOCIAÇÃO DE PROTECÇÃO DOS RIOS SOUSA E FERREIRA - DESLOCAÇÃO DE CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA SENHORA DO SALTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da APRISOF, com a referência 2022,ECM,E,01,5687, datado de quatro de julho do corrente ano, a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 260, referente à deslocação de 40 crianças para participação em atividades pedagógicas na Senhora do Salto.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 260, À APRISOF, REFERENTE À DESLOCAÇÃO DE 40 CRIANÇAS PARA PARTICIPAÇÃO EM ATIVIDADES PEDAGÓGICAS NA SENHORA DO SALTO.

29 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Ambiente, Divisão do Ambiente, com o número de identificação do processo geral quarenta e cinco mil quinhentos e setenta, datada de trinta de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo



Municipal, 15 processos de isenção do pagamento da tarifa de resíduos sólidos urbanos por dificuldades económicas e ao abrigo do artigo 66º do Regulamento Municipal de Taxas e Preços Municipais, e objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social, bem como a anulação das dívidas existentes em todas as situações que a mesma informação prevê.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Senhor Presidente, pergunto de podemos ter acesso a todos os pedidos para depois compararmos com a listagem que vem para aprovação? É possível termos acesso à base, à listagem de todos os pedidos de isenção que entram?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal referiu que não via qualquer impedimento no pretendido.

A Senhora Chefe da Divisão Administrativa esclareceu, entretanto, que todos os processos estão disponíveis e anexos à informação pois que o Órgão que defere é o mesmo que indefere os pedidos que não estão em conformidade com o Regulamento.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO ARTIGO 66º DO REGULAMENTO MUNICIPAL DE TAXAS E PREÇOS MUNICIPAIS A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS, BEM COMO A ANULAÇÃO DA DÍVIDA EXISTENTE, EM TODAS AS SITUAÇÕES PREVISTAS NA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

30 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE REBORDOSA - CAMPEONATO INTERNACIONAL DE MANOBRAS DE BOMBEIROS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Civil, com o



número de identificação do processo geral quarenta e quatro mil seiscientos e noventa e sete, datada de sete de julho do corrente ano, relacionada com a atribuição de apoio financeiro à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa no âmbito do Campeonato Internacional de Manobras de Bombeiros.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “Independentemente do valor, até porque cabe à Associação avaliar as despesas para depois serem ratificadas pelo Município, aproveito para dar os parabéns aos cadetes dos Bombeiros Voluntários de Rebordosa. Já é tradição e já têm décadas de pergaminhos nestas provas e têm representado bem Portugal no estrangeiro.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 50.000 NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NO CAMPEONATO INTERNACIONAL DE MANOBRAS DE BOMBEIROS A REALIZAR DE 17 A 24 DE JULHO DO CORRENTE ANO NA ESLOVÉNIA.

31 - APOIO NO ÂMBITO DO PROGRAMA DE INCENTIVO À ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião uma informação proveniente do Pelouro da Proteção Animal, com o número de identificação do processo geral quarenta e dois mil seiscientos e cinquenta e um, datada de oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, 11 processos relacionados com o apoio à esterilização de cães e gatos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social.

Tomou a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu o seguinte: “Sempre que vem este assunto eu peço os números dos outros animais, cães e gatos que possam ter sido tratados apesar de não ter a ver diretamente com este ponto. Por várias vezes nos foi



dito que faziam chegar esses números, ainda não os temos e agradecia que nos fizessem chegar para nós percebermos a amplitude que temos no tratamento dos outros animais que vivem na rua ou que precisem de outros cuidados. Já foi dito aqui que os cães não podem ser recolhidos e recolocados, mas os gatos podem e se nós pudermos eliminar colónias de gatos será melhor pois não beneficiam ninguém.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS E AO ABRIGO DO REGULAMENTO DO PROGRAMA DE ESTERILIZAÇÃO DE CÃES E GATOS OS PEDIDOS DE APOIO CONSTANTES DA INFORMAÇÃO APRESENTADA.

32 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO FINANCEIRO À AMAR LORDELO - ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL PARA AS FESTAS DA CIDADE DE LORDELO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião um email proveniente da Associação Amar Lordelo, com registo 2022,ECM,E,01,5198, datado de oito de junho do corrente ano, a solicitar apoio financeiro no âmbito da realização das Festas da Cidade de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO MONTANTE DE € 5.000 À ASSOCIAÇÃO AMAR LORDELO NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE DE LORDELO CONFORME PROPOSTO.

33 - DOAÇÃO DE OBRA DE ARTE À CASA DA CULTURA DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO



Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil novecentos e setenta e oito, datada de sete de junho do corrente ano, relacionada com a doação à Casa da Cultura de Paredes de obra de arte pelo artista de artes plásticas, Filipe Braga, residente em Águas Santas, Concelho da Maia.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, ACEITAR A DOAÇÃO BEM COMO APROVAR A MINUTA DO AUTO DE DOAÇÃO, AQUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

34 - ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FREGUESIA DE GANDRA PARA O 1º ARRAIAL DAS COLECTIVIDADES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email proveniente da Junta de Freguesia de Gandra com registo 2022,ECM,E,01,5568, datado de vinte e oito de junho do corrente ano a solicitar a atribuição de um subsídio no valor de € 3.750 no âmbito da realização do 1º Arraial das Coletividades de Gandra.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que salientou: “Para reforçar aquilo que disse há pouco acerca da igualdade de tratamento das freguesias, vemos aqui uma iniciativa que é a primeira vez, o 1º Arraial das Coletividades na Cidade de Gandra. Pelo que sabemos, infelizmente este ano não terá as festas habituais e lá saberão porquê, mas terão este Arraial e este apoio. Temos que voltar a frisar aqui, que devemos em circunstâncias iguais, mesmo não nos revendo no espírito das iniciativas de cada freguesia porque cada uma tem as suas particularidades, sermos distantes e apoiá-las a todas transversalmente.”

Colocado a assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A



ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.750 À FREGUESIA DE GANDRA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO 1º ARRAIAL DAS COLETIVIDADES DE GANDRA. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

35 - PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO E A ASEP PARA AS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES 2022 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro da Cultura e Turismo, Unidade de Dinamização Cultural e Turismo, com o número de identificação de processo geral, quarenta e quatro mil seiscientos e sessenta, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal a minuta do protocolo a celebrar com a Associação de Empresas de Paredes - ASEP no âmbito da realização das Festas da Cidade e do Concelho de Paredes/2022.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que adiantou: “Senhor Presidente, o protocolo contempla aqui um valor de 38.960 euros para a ASEP, mas queria perguntar se já nos pode dizer quanto é que vão custar as festas do Município em números redondos, na amplitude de todos os custos?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que referiu: “O custo das festas está na diferença entre as receitas com o terrado entre outras e as despesas, mas no final das festas já teremos esse valor e depois fazemos chegar essa informação.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A MINUTA DO PROTOCOLO A CELEBRAR COM A ASSOCIAÇÃO DE EMPRESAS DE PAREDES - ASEP, NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS DA CIDADE E DO CONCELHO DE PAREDES/2022 A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS



DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

36 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 27423/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e sete mil quatrocentos e vinte e três, datada de seis de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Só para questionar se podemos ter acesso à listagem de todos os pedidos que dão entrada? Isto para depois podermos comparar com aqueles que são submetidos às reuniões após essa triagem inicial, para termos o fator comparativo das carências, quer no âmbito financeiro esporádico, quer no apoio a tratamento dentário, quer na aquisição de medicação. Assim também sentimos o que se vai passando no Concelho porque só temos acesso àqueles que, após a sua verificação, vêm para aprovação.”

Usou da palavra a Senhora vereadora Dr^a Beatriz Meireles que esclareceu que dão entrada no Município centenas de pedidos de apoio, e neste caso estamos a cumprir o que já foi aprovado pelo Regulamento em vigor.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG:



27423/22.

37 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 36712/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil setecentos e doze, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 36712/22.

38 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 34873/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil oitocentos e setenta e três, datada de vinte e nove de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 34873/22.

39 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 28981/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e oito mil novecentos e oitenta e um, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 28981/22.

40 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 32407/22 - PARA DISCUSSÃO E



VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e dois mil quatrocentos e sete, datada de oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico referente ao pedido de apoio económico para aquisição de medicação.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 12º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO - NIPG: 32407/22.

41 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 18178/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezoito mil cento e setenta e oito, datada de vinte de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico para aquisição de prótese dentária.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DA ALÍNEA D)



DO ARTIGO 4º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PARA AQUISIÇÃO DE PRÓTESE DENTÁRIA, NIPG: 18178/22.

42 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 35751/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e um, datada de catorze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 35751/22.

43 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 35757/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e cinco mil setecentos e cinquenta e sete, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório



social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 35757/22.

44 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 15135/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quinze mil cento e trinta e cinco, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 15135/22.

45 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO



DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 38323/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e vinte e três, datada de um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 38323/22.

46 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 36533/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e seis mil quinhentos e trinta e três, datada de um de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 36533/22.

47 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 38317/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e oito mil trezentos e dezassete, datada de seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excepcional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 38317/22.

48 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 41841/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o



número de identificação de processo geral, quarenta e um mil oitocentos e quarenta e um, datada de sete de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 41841/22.

49 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 42097/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e noventa e sete, datada de seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 42097/22.



50 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 41597/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e um mil quinhentos e noventa e sete, datada de oito de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 41597/22.

51 - PEDIDO DE APOIO PONTUAL EM SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA NO ÂMBITO DO PROGRAMA PAREDES SOCIAL E AO ABRIGO DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - NIPG Nº 39356/22 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil trezentos e cinquenta e seis, datada de seis de julho do corrente ano, a remeter ao Executivo Municipal o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio económico pontual de carácter urgente e excecional.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL E AO ABRIGO DO ARTIGO 23º, DO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS, O PEDIDO DE APOIO ECONÓMICO PONTUAL DE CARÁTER URGENTE E EXCECIONAL - NIPG 39356/22.

52 - ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL PARA A ATRIBUIÇÃO DE APOIOS SOCIAIS - INÍCIO DO PROCEDIMENTO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil e nove, datada de vinte e nove de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a alteração ao Regulamento Municipal para a Atribuição de Apoios Sociais.

Foi dada a palavra à Senhora vereadora Beatriz Meireles que afirmou: “Estas alterações ao Regulamento estão relacionadas apenas e só com as novas competências assumidas pelo Município no âmbito da Segurança Social que passou a ter responsabilidades no SAS e no RSI pelo que terá necessariamente que ter justificação legal para aplicação destes apoios.”

Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “As perguntas que eu ia fazer era no sentido de saber se isto tinha a ver com o enquadramento das novas responsabilidades que são atribuídas ao Município com vista ao cumprimento das normas que aí vêm, para podermos estar em sintonia e para podermos operar desde logo, mas fiquei esclarecido com a intervenção da Senhora Vereadora.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR:

1- A AUTORIZAÇÃO PARA O INÍCIO DO PROCEDIMENTO DE ALTERAÇÃO DO



REGULAMENTO INDICADO;

- 2- A NOMEAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA TRAMITAÇÃO INERENTE AOS PROCEDIMENTOS DO REGULAMENTO - MARIA JOÃO BAPTISTA DE PINHO;
- 3- A FIXAÇÃO DO PRAZO PARA CONSTITUIÇÃO DE INTERESSADOS E APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS PARA A ALTERAÇÃO DO REGULAMENTO DO ARQUIVO MUNICIPAL: 15 DIAS;

A FORMA DE APRESENTAÇÃO DE CONTRIBUTOS: COMUNICAÇÃO ESCRITA QUE CONTENHA NOME COMPLETO, MORADA E NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL, ENVIADA POR CORREIO ELETRÓNICO PARA O SEGUINTE ENDEREÇO: mjoao.pinho@cm-paredes.pt.

53 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO DOS ESCOTEIROS DE PORTUGAL PARA COMPRA DE MATERIAL DE CAMPO- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento proveniente da Associação de Escoteiros de Portugal com a registo de entrada número cinco mil oitocentos e sessenta e dois, em oito de julho do corrente ano, a solicitar apoio financeiro para aquisição de material.

Interveio o Senhor vereador Ricardo Sousa que observou: “Com todo o respeito até porque há pequenas diferenças, mas claras entre os Escuteiros e os Escoteiros que fazem com que uns possam ser apoiados e outros não. Mas eu quero perguntar-lhe qual é o subsídio que anualmente atribuímos aos outros grupos? Felizmente temos alguns e espero que os Escoteiros também se fixem e consigam proliferar, mas o subsídio que damos é similar a este anual? O que proponho é que se não for e para que não haja discriminação é que dessemos aos outros um apoio similar a este, de 1.757 euros para ninguém se sentir discriminado. Já aconteceu no passado estarem obras a decorrer e tiveram um apoio superior e esses não terão, mas para aqueles que têm um apoio inferior eu pergunto se acha que faz sentido um grupo que se está a instalar receber um apoio de 1.757 euros e os outros que já cá estão, receberem um valor inferior? Se eles tivessem um apoio anual inferior, pelo menos que seja corrigido para um apoio similar.”



Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sublinhou: “Para nós, cada caso é um caso, quando eu assumi o cargo de Presidente da Câmara tivemos que fazer obras no local onde estão instalados os Escuteiros de Rebordosa, o edifício estava por acabar há 15 anos. Há uma diferença para o anterior executivo é que agora as coisas fazem-se e quando por exemplo os Escuteiros têm uma viagem faz sentido apoiar. Os Escuteiros de Parada querem que nós façamos obras naquele edifício no Arraial, nós vamos fazer as obras e cada caso é um caso, há é que definir prioridades e tomar decisões, é para isso que estamos aqui.”

Pedi a palavra o Senhor vereador Paulo Silva que adiantou: “Lembrar que desde que cá chegamos passamos a fazer o encontro concelhio com os escuteiros que nunca se fez, infelizmente com a pandemia este processo terminou. Ainda assim, neste Salão Nobre tivemos um encontro com todos os grupos de escuteiros e pela primeira vez o Município de Paredes vai apoiar os escuteiros para o encontro nacional. Todos os grupos de escuteiros que vão participar no encontro nacional que se realiza no mês de agosto que vai partir daqui de Paredes em transporte cedido pelo Município, facto que acaba por ser uma atenuante grande no orçamento das famílias dado que muitos não podiam participar tendo em conta os custos que este acampamento implica. Paralelamente a isso, nós já estamos a dar andamento à proposta da Juventude Socialista que foi aprovada e estamos a pedir aos Escuteiros para nos fazerem chegar os montantes para podermos apoiar todos como fazemos, por exemplo, com os clubes de futebol. Eles têm que fazer as inscrições a nível nacional e também a nível distrital e havia apenas uma dúvida que temos que esclarecer com eles. Os Escuteiros só têm um número de contribuinte que é o do Grupo de Nacional de Escuteiros e estamos a ver como podemos fazer-lhes chegar o subsídio vamos tentar entrar em contacto com a organização nacional e neste momento já temos um esboço do protocolo que vamos enviar ao Agrupamento Nacional. Os Escuteiros têm tido por parte do Município um apoio como nunca tiveram, algo que fizeram questão de frisar na última reunião que aqui tiveram e não há histórico nem mesmo na questão do transporte para aquele que é o acampamento mais importante dos Escuteiros. Este agrupamento instalou-se aqui em Paredes e na altura, eu e a Senhora vereadora Dr^a



Beatriz Meireles tivemos esta oportunidade, a única diferença é o “u” e o “o” e para além disso têm exatamente os mesmos princípios, aceitam pessoas de todas as áreas e setores, independentemente de quaisquer fatores. A verdade é que se instalaram na extinta freguesia da Madalena e têm sido também dinamizadores de uma série de eventos e têm estado sempre disponíveis para colaborar nas atividades do Município. Estão cá há pouco tempo, integraram-se muito bem, aumentaram o número de jovens inscritos, cresceram bastante por terem vindo para Paredes e é isso que é importante, temos cada vez mais jovens independentemente do seu credo e das suas convicções o que permite oportunidades para todos.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO DE ESCOTEIROS DE PORTUGAL NO VALOR DE € 1.757 PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL CONFORME PROPOSTO.

54 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA - EVENTO IRON BRAIN - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e quinze, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação Cultural e Recreativa de Vilarinho de Cima, no âmbito da realização do evento IRON BRAIN, prova nacional de Mountain Bike.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE



AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DE VILARINHO DE CIMA NO VALOR DE € 1.000 NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO EVENTO IRON BRAIN, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

55 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO ALTIS CLUBE DE PAREDES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL - CAMPEONATO NACIONAL ANDEBOL - PO40 FINAL MASTER - APROVAÇÃO DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil novecentos e doze, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Altis Clube de Paredes - Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social no âmbito da organização do PO 40 Fase Final do Campeonato Nacional de Andebol Veteranos Masculinos.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO AO ALTIS CLUBE DE PAREDES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL, NO VALOR DE € 5.000 NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO PO 40 FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE ANDEBOL VETERANOS MASCULINOS, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

56 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ASSOCIAÇÃO ARAMIS - ASSOCIAÇÃO RURAL,



ARTESANAL, MUSICAL, IDEALISTA E SOCIAL - ORGANIZAÇÃO DE CAMINHADA NOTURNA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e nove mil novecentos e oito, datada de cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Associação ARAMIS – Associação Rural, Artesanal, Musical, Idealista e Social no âmbito da organização da Caminhada Noturna.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO À ASSOCIAÇÃO AREMIS - ASSOCIAÇÃO RURAL, ARTESANAL, MUSICAL, IDEALISTA E SOCIAL, NO VALOR DE € 186,90 NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DA CAMINHADA NOTURNA, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

57 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO JB CYCLING CICLISMO LORDELO - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, trinta e quatro mil oitocentos e noventa e quatro, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao JB CYCLING - Clube de Ciclismo de Lordelo destinado a custear as despesas com a época



desportiva.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse o seguinte: “Este apoio tal como o outro à coletividade em que estava o Nuno Ribeiro e o Vinhas é também um apoio de 5 mil euros, inclusive diz que se anexa o programa desportivo, mas eu não o vi. Nós vamos dar um apoio a outra empresa de ciclismo que é para termos uma atividade similar à outra o Zé Barros já foi um ciclista do Concelho, é conhecido, as outras pessoas não são conhecidas. Qual o porquê deste apoio? É para desenvolver com a juventude de Paredes e dar apoio nas escolas, é uma equipa que vai correr com outros fins?”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “É uma equipa de ciclismo que quer apostar na formação até aos escalões de sub-23 e que tem tido bons resultados nas provas em que tem participado como foi o caso do Grande Prémio Ribeiro da Silva. Pediram-nos um apoio, é uma equipa que leva o nome de Lordelo e de Paredes a vários locais e nós entendemos que devíamos apoiar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 5.000 AO JB CYCLING - CLUBE DE CICLISMO DE LORDELO DESTINADO A CUSTEAR AS DESPESAS COM A ÉPOCA DESPORTIVA, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

58 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DA PETANCA DE REBORDOSA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo



geral, quarenta mil quatrocentos e vinte e oito, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Clube da Petanca de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 AO CLUBE DA PETANCA DE REBORDOSA PARA AQUISIÇÃO DE UMA VIATURA, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

59 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO PAREDES GOLF CLUBE PARA AQUISIÇÃO DE TROFÉUS - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil seiscentos e cinquenta e sete, datada de cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Paredes Golfe Clube.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 275,72 AO PAREDES GOLFE CLUBE PARA AQUISIÇÃO DOS TROFÉUS DO “PAREDES GOLF CUP”, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.



60 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUB BALTAR PARA ARRANJO DE MUROS- APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil e oitenta e sete, datada de onze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Baltar.

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que afirmou: “Trata-se de muros que estão a fazer no campo antigo que querem arborizar.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 4.992,50 AO UNIÃO SPORT CLUBE DE BALTAR, PARA ARRANJO DE MUROS NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

61 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SUB15 DE HOQUEI PATINS - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e vinte e um, datada de cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.



Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 1.600 AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES NO ÂMBITO DA PARTICIPAÇÃO NA FASE FINAL DO CAMPEONATO NACIONAL DE SUB-15 DE HÓQUEI EM PATINS, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

62 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL - APROVAÇÃO CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - APOIO À ORGANIZAÇÃO DO ANDEBOL CUP 2022, NOMEADAMENTE ASSEGURAR TODO O SISTEMA DE ARBITRAGEM - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil quatrocentos e vinte e nove, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Federação de Andebol de Portugal – Andebol Cup 2022.

Usou da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que referiu: “Só para termos comparativos, o que nos diz aqui é que isto é um apoio de 16 mil euros à Federação de Andebol de Portugal basicamente para o apoio à arbitragem. Pode-nos dizer ou fazer chegar os valores comparativos dos custos com a arbitragem nos 2 últimos torneios?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal solicitou ao Senhor vereador do Pelouro do Desporto que tomasse nota da questão colocada para ulterior informação.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DCESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 16.000 À FEDERAÇÃO DE ANDEBOL DE PORTUGAL NO ÂMBITO DO EVENTO “ANDEBOL CUP 2022”, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

63 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À ALTIS CLUBE DE PAREDES - ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL - APOIO AO EVENTO PAREDES ANDEBOL CUP 2022 - APROVAÇÃO DO CONTRATO-PROGRAMA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, para ratificação, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil quatrocentos e trinta e cinco, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Altis Clube de Paredes-Associação Cultural, Recreativa, Desportiva e Social.

Pedi a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Toda a organização e orgânica, a logística e todas as despesas inerentes vão ser suportadas pelo Altis com este protocolo de 45 mil euros é isso?”

Interveio o Senhor Presidente da Câmara Municipal que esclareceu: “Não é isso, o Altis é nosso parceiro, há um protocolo em que eles são responsáveis por alguns aspetos e o Município outras.”

O Senhor vereador Ricardo Sousa interveio novamente e acrescentou: “Eu ia dizer a seguir que havia outras despesas que estavam inerentes e que era o Município que ia assumir diretamente como a questão da arbitragem que está subjacente, a publicidade nos



outdoors e outras que possam constar. A finalizar queria perguntar-lhe qual será o custo total do Handball Cup que tem muitos anos em Paredes, logo com muitos atletas e que tem fomentado a atividade no Concelho?”

O Senhor Presidente da Câmara Municipal informou que não era possível dar o valor solicitado no imediato e disponibilizou-se a facultá-lo na próxima reunião.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL QUE AUTORIZOU A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 45.000 AO ALTIS CLUBE DE PAREDES-ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA, DESPORTIVA E SOCIAL, NO ÂMBITO DO EVENTO “PAREDES HANDBALL CUP 2022” NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

64 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO CLUBE DE AMIGOS DA PETANCA PARA A REALIZAÇÃO DO 12º TORNEIO INTERNACIONAL “ROTA DOS MÓVEIS” EM TRIPLETE - APROVAÇÃO DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil setecentos e noventa e nove, datada de cinco de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao Clube Amigos da Petanca.

Colocado o assunto a votação,



A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 2.500 AO CLUBE AMIGOS DA PETANCA NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DO 12º TORNEIO INTERNACIONAL “ROTA DOS MÓVEIS” EM TRIPLETE, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

65 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES - VOLEIBOL SUMMER CUP - MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Unidade de Gestão de Pavilhões e Promoção da Atividade Física e da Saúde, com o número de identificação de processo geral, quarenta e dois mil trezentos e vinte e quatro, datada de trinta de junho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro ao União Sport Clube de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 350 AO UNIÃO SPORT CLUBE DE PAREDES DESTINADO À PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO INTERNACIONAL - SUMMER CUP 2022, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL.

66 - ATRIBUIÇÃO DE APOIO À FREGUESIA DE LORDELO - 24 H BTT LORDELO - APROVAÇÃO DA MINUTA DE PROTOCOLO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro do Desporto, com o número de identificação de processo geral, quarenta e cinco mil quinhentos e sessenta e



oito, datada de onze de julho do corrente ano, a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Freguesia de Lordelo.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 3.500 À FREGUESIA DE LORDELO NO ÂMBITO DA ORGANIZAÇÃO DO EVENTO “24H BTT LORDELO”, NOS TERMOS DA MINUTA DO CONTRATO PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO, A QUAL FOI PREVIAMENTE REMETIDA A TODOS OS MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

67 - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE STA. MARINHA ASTROMIL - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta a propor ao Executivo Municipal a atribuição de apoio financeiro à Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Santa Marinha de Astromil.

Solicitou o uso da palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que disse: “A questão que coloco tem a ver com o rácio e a percentagem que é atribuída em função do que é pedido e neste caso o pedido é de 29 mil euros, vem devidamente acompanhado com os orçamentos e é atribuído um apoio de 10 mil euros. Na última reunião veio um apoio para Bitarães em que o valor atribuído andou próximo do valor que foi solicitado e que era de 45 mil euros. Eu queria perguntar o porquê da discrepância percentual e espero que vá mais longe do que dizer que foi o seu entendimento. O orçamento para a cobertura de que estamos a falar dizem que o valor necessário é de 29 mil euros, no outro caso eram os bancos e uma reparação interior para um orçamento de pouco mais de 49 mil euros. Na altura, o valor foi mais ou menos aproximado e a mim o que me preocupa é se há um



critério em termos percentuais e vai dizer-me que é caso a caso, em função daquilo que entende que são as necessidades.”

Tomou a palavra o Senhor Presidente da Câmara Municipal que sublinhou: “Nós analisamos os pedidos reunimos com as pessoas, são avaliadas várias questões e depois chegamos a um acordo e nomeadamente Bitarães tem mais que uma igreja. No caso desta igreja foi este o valor e a população também faz um peditório para garantir outra parte.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR A ATRIBUIÇÃO DE UM SUBSÍDIO NO VALOR DE € 10.000 À FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE SANTA MARINHA DE ASTROMIL PARA APOIO ÀS OBRAS DE SUBSTITUIÇÃO DO TELHADO DA IGREJA.

68 - REINTERVENÇÃO NA SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE PARTILHAS NA FREGUESIA DE REBORDOSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e quarenta e quatro, datada de treze de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de reintervenção na sinalização vertical na Rua de Partilhas, na freguesia de Rebordosa.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE REINTERVENÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DE PARTILHAS, NA FREGUESIA DE REBORDOSA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA



DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

69 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA S. TOMÉ NA FREGUESIA DE BITARÃES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil quinhentos e seis, datada de vinte e três de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical e horizontal na Avenida S. Tomé, no âmbito da obra do projeto de execução de passeios da ex-EN-106-2, entre o Km 0,40 e o Km 1,20 em Bitarães, atual freguesia de Paredes.

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA AVENIDA S. TOMÉ, NO ÂMBITO DA OBRA DO PROJETO DE EXECUÇÃO DE PASSEIOS DA EX-EN-106-2, ENTRE O KM 0,40 E O KM 1,20 EM BITARÃES, ATUAL FREGUESIA DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

70 - SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL NA RUA DO CALVÁRIO E RUA DE LINHARES NA FREGUESIA DE RECAREI - PARA DISCUSSÃO A VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Conservação e Administração Direta, com o número de identificação de processo geral, quarenta mil setecentos e noventa e três, datada de vinte e quatro de junho do corrente ano, a remeter as partes escritas e desenhadas relativas à proposta de colocação de sinalização vertical na Rua do Calvário e Rua de Linhares, na freguesia de Recarei.



Pediu a palavra o Senhor vereador Ricardo Sousa que afirmou: “Eu disse que ia ter algum cuidado e tentar perceber o mais possível o que nos faziam chegar, é óbvio que a indicação é da Junta de Freguesia. Um dos sinais ao pé da antiga escola do Outeiro e que agora é a sede da Junta de Freguesia, diz que o trânsito é proibido exceto a funcionários, aquilo é um beco e a seguir tem o portão e o estacionamento da Junta. Eu pergunto que sentido faz numa rua sem saída a colocação de um sinal de trânsito proibido exceto a funcionários? Isto até inibe o Senhor Presidente da Junta e os elementos do executivo da Junta a entrar porque poderão ser identificados pela GNR se lá estiver dado que estão a incorrer num crime de trânsito, aliás, o sinal já lá está. Faz sentido este sinal de trânsito desta forma? Mesmo os elementos da Junta que foram eleitos e fazem parte do executivo se passarem essa estrada vão estar a transgredir e se a GNR estiver atenta vai passar a multar esses carros porque não podem estacionar dentro do edifício da Junta de Freguesia. Faz sentido estarmos a votar isto desta forma?”

Usou da palavra o Senhor Presidente da Câmara que salientou: “É porque a Junta entendeu que só quer os funcionários para lá. Mas se houver necessidade de se alterar altera-se.”

Colocado o assunto a votação,

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS RELATIVAS À PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL NA RUA DO CALVÁRIO E RUA DE LINHARES, NA FREGUESIA DE RECAREI, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, COM A MESMA VOTAÇÃO, REMETER O PRESENTE ASSUNTO À ASSEMBLEIA MUNICIPAL PARA DELIBERAÇÃO DAQUELE ÓRGÃO.

71 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no artigo quadragésimo nono da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze



de setembro, tendo-se verificado o pedido de intervenção do Senhor Manuel Pinho.

Manuel Pinho – Iniciou a sua intervenção referindo-se à decisão do Tribunal relacionada com o processo criminal movido ao ex-Presidente da Câmara, Dr. Celso Ferreira, na questão do OLAF e do qual o mesmo foi absolvido. Realçou que no primeiro mandato, o atual executivo deu particular destaque a este assunto e dado que a Câmara pode vir a ter consequências neste processo, questionou o Presidente da Câmara quanto à referida absolvição e sobre o ponto da situação dos outros processos apensos a esta situação. Acerca do evento “Handball Cup”, afirmou tratar-se de uma iniciativa bastante positiva para o Concelho de Paredes, mas ressaltou a diferença de valores da atual para a 1ª edição. Disse que o aumento poderá até ser justificável pelo maior incremento da modalidade entre outras situações, no entanto, defendeu que determinados aspetos carecem de uma resposta e justificação mais direta. Deu como exemplo, a aquisição de colchões que ocorreu no ano de dois mil e dezanove, facto que voltou a acontecer no corrente ano, exatamente pelo mesmo valor de cerca de dezanove mil euros. Adiantou que, na altura, o Presidente da Câmara justificou a despesa pela necessidade de utilização dos colchões em futuras edições. Questionou quanto à necessidade deste novo investimento sendo o número de atletas que são sensivelmente os mesmos? Relativamente ao Rio Ferreira, disse ter verificado alguma evolução na informação dada pelo Presidente da Câmara, pois que, se perspetivam mais investimentos naquela ETAR de modo a solucionar a problemática. Solicitou esclarecimentos sobre se realmente existem cálculos de forma a imputar à Câmara de Paços de Ferreira o ónus pelo excesso de poluição que está a enviar diretamente para o Rio. Quanto à Comunidade Cigana, lembrou que o Presidente da Câmara referiu que o Programa 1º Direito não era tão positivo ou tão atrativo quanto o PRR. Salientou que, na verdade, e de acordo com as notícias vindas a público, todos os projetos do 1º Direito estão vinculados ao PRR. Questionou quanto ao porquê da anulação dos referidos concursos que foram assinados e não foram aproveitados tendo em conta o facto de poderem ser alocados tal como foi noticiado? Sobre o mesmo assunto, realçou a questão do IVA, sendo que, no âmbito do PRR, no anterior projeto, a autarquia teria que pagar um montante entre 30 a 40%, mas não tinha afeto o IVA pelo que solicitou confirmação sobre se neste caso, o PRR não



suporta o valor do IVA. Sobre a alteração e ampliação das instalações da sede da Junta de Freguesia de Paredes, disse concordar com essas obras e com a necessidade de dotar o Conservatório de Paredes com melhores equipamentos. Sugeriu nesse âmbito, a criação de um Pólo Cultural de relevância nas traseiras da Piscina Municipal, requalificando inclusive essas mesmas instalações desportivas. Acrescentou que na mesma zona poderão fixar-se igualmente a Conservatória de Música e outras entidades culturais do Concelho, beneficiando da proximidade com o Auditório Municipal e das escolas, criando assim um local de relevância e localização central para o Município. Disse discordar da decisão do Presidente da Câmara de apenas ativar a tarifa social logo que iniciado o funcionamento dos SMAS. No entanto, questionou a possibilidade de serem aplicados efeitos retroativos desde janeiro, a todos os beneficiários desse apoio. Considerou tratar-se de uma medida positiva e uma forma de o Executivo preservar os interesses da população.

Tomou palavra o Senhor Presidente da Câmara, que esclareceu: “Em relação à primeira questão que colocou, o que posso dizer é que os problemas dos centros escolares estão lá pelo que estamos a dar nota disso ao Ministério Público, são problemas que ainda estamos a resolver para além do processo “OLAF” e do processo com os fundos comunitários, pois são esses os que nos preocupam mais. Quanto à questão da evolução do preço do “Handball Cup”, é natural pois esta edição tem mais atletas do que nas primeiras edições e também os custos aumentaram. Há situações em que, na primeira edição, fizemos de uma forma, depois vimos que tínhamos de melhorar, inclusive nos transportes em que tivemos de investir mais. Como sabem o preço dos transportes aumentou muito nos últimos dois anos e são custos que vêm desses aumentos. A questão do Rio Ferreira, já o disse e volto a referir que a ETAR só depois de estar construída, é que os responsáveis por essa construção detetaram que a escolha da tecnologia e forma do tratamento dos resíduos não foi a mais acertada e chegaram à conclusão de que vão ter de fazer mais investimentos para tratar o saneamento que lá passa. Isso significa que esse projeto já está a ser feito e existem contactos ao mais alto nível para obtenção de fundos para esse problema ser resolvido o quanto antes. No imediato temos ali realmente um problema ambiental grave, a solução mais rápida será a intervenção no tubo que já lá existe. Tem de ser aumentado em algumas secções pois por si só não surte grande efeito



pelo que o procedimento para o investimento já está a ser lançado a expensas da Câmara Municipal de Paços de Ferreira como não podia deixar de ser. Falou do PRR, os projetos não eram transferidos automaticamente, tínhamos de desistir de uma candidatura para fazer outra e isso está feito e o IVA também é apoiado pelo PRR. Quanto à questão das instalações da Conservatória e da Junta de Freguesia de Paredes, os munícipes gostam muito daquele local, é um local nobre e central, o projeto vai ser feito, vamos ver se dele resulta algo interessante, que dite um bom funcionamento para a Junta de Freguesia e para o Conservatório, embora o sugerido pudesse ser também uma hipótese. Claro está que aquando da transferência dos SMAS, iremos pôr em prática de imediato a aplicação da Tarifa Social, assim evitamos a análise aos pedidos feitos nesse âmbito.”

Antes de dar por findos os trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara Municipal propôs um VOTO DE PESAR pelo falecimento da Senhora Dr^a Maria Manuela Jorge Moreira Ribeiro Soares, fundadora da IPSS de S. Pedro da Sobreira e do Senhor Arménio Sousa, Presidente da Associação Cultural e Musical de Baltar.

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU POR UNANIMIDADE APROVAR UM VOTO DE PESAR PELO FALECIMENTO DE MARIA MANUELA JORGE MOREIRA RIBEIRO SOARES E DE ARMÉNIO SOUSA CONFORME PROPOSTO.

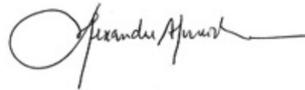
E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.

Sendo doze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.





E eu, Verónica de Brito Castro, Licenciada e Chefe de Divisão Administrativa, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.



Alexandre Almeida, Dr.